

RETIFICAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020

ATO CONVOCATÓRIO Nº 020/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O ESTUDO DE CONCEPÇÃO E VIABILIDADE DO PROJETO PILOTO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DOMÉSTICOS E REUSO DE ÁGUA NO SEMIÁRIDO BAIANO

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, no uso de suas atribuições legais, retifica:

ONDE SE LÊ: [Página 7](#)

7.2.2 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração Pública Federal, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

LEIA-SE: [Página 7](#)

7.2.2 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por meio de cópia autenticada por cartório competente, ou por servidor da Administração Pública Federal ou através de publicação em órgão da imprensa oficial.

7.2.2.1 – A concorrente deverá anexar a certificação/autenticação eletrônica das certidões e/ou documentos assinados e/ou emitidos eletronicamente.

7.2.2.1.1 – Somente serão aceitas assinaturas eletrônicas qualificadas quanto à integridade e autoria, em documentos assinados digitalmente por certificado emitido no âmbito da ICP-Brasil e por outras infraestruturas reconhecidas de forma oficial no Brasil, como a assinatura avançada produzida no âmbito do portal [Gov.br](#).

7.2.2.2 – A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe poderá realizar diligência para verificar as certidões e/ou documentos assinados e/ou emitidos eletronicamente. Caso a consulta seja realizada, o resultado será impresso e anexado à documentação do(s) concorrente(s) no processo, desde que o documento a ser consultado esteja válido na data de abertura da sessão

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO